

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 132/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 167286/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, III, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, III, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada no fornecimento de contraste radiológico, para atender às necessidades das unidades hospitalares administradas pela EMSERH. Contratada: **MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º **29.544.048/0001-42**, Representante Legal: **Marco Antonio Almeida Santos**, CPF n.º 005.303.573-99. **Valor Total Contratado: R\$ 3.848.430,00 (três milhões oitocentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e trinta reais).** **Prazo de vigência: 12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-10 – Materiais Radiológicos.** Publique-se.

São Luís - MA, 23 de agosto de 2023.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH –
Matrícula n.º 11.748